

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 020/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

I – Desembargador Vice-Presidente;

II – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia;

III – Alciane Margarida de Carvalho, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas;

IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;

V – Paulo Emílio de Oliveira e Silva, Advogado indicado pela OAB-GO;

VI – Secretário-Geral Judiciário;

VII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII – Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC;

IX – Diretor da Secretaria de Gerenciamento do PJe;

X – José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;

XI – André Luís de Menezes, Chefe de Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho;

XII – Flávio Costa Tormin, Diretor da Divisão de Apoio à 4ª Turma Julgadora.

(artigo alterado pela Portaria GP/SGJ nº 426/2017 – DEJT : 17/02/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente